



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 03 Tavares - PB, Segunda Feira, 02 de Setembro de 2024 EDIÇÃO N° DCXXXI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 347/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA, portadora do RG nº 553014 SSP/PB e CPF nº 279.131.714-72 do cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRA,** símbolo CC1, Matrícula nº 53.325, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 02 de Setembro de 2024.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 348/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar ALOIZIO GUEDES DE MOURA, portador do RG nº 2.571.538 SSP/PB e CPF nº 038933974-18, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ALMOXARIFADO,** símbolo FG1, Matrícula nº 53.310, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 02 de Setembro de 2024.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 349/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Exonerar JHONATA DA SILVA, portador do RG nº 4.309.155 SSDS/PB e CPF nº 703.012.884-29, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** símbolo FG1, Matrícula nº 53.459, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 02 de Setembro de 2024.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional